



Publicado no BO 1955, Págs. 25 e 26, de 03/09/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 035

Processo Administrativo nº 2022021724

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 173/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 351 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 050/2024/SSA.SUPCAR às fls. 384 e 385, do Processo Administrativo nº 2022021724, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, estabelecida na Rua Honório Lima, nº 187, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.173.797/0001-76, representada neste ato pelo Sr. **WINSTON MARQUES DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 173/2023/SSA**, na forma do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 65, inciso I, alínea "a", da mesma Lei, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 173/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES)** para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis e pacientes referenciados por meio da Programação Pactuada integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação de prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **28/08/2024** e término em **27/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 21.489,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)**. Tal acréscimo corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato. Deste modo, o valor total estimado do Contrato que era de **R\$ 85.956,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**, passa a ser de **R\$ 107.445,00 (cento e sete**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 035v

mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme descrito às fls. 353, do Processo administrativo nº 2022021724.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes **dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000**, Ficha nº 20241879, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1496, de 16/08/2024, no valor de **R\$ 37.090,60 (trinta e sete mil e noventa reais e sessenta centavos)**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

R
CLÍNICA DE IMAGEM
WINSTON DE ANDRADE
CNPJ
36.173.797/0001-78

Rodrigo Carrasco Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 370179

Winston Marques de Andrade
WINSTON MARQUES DE ANDRADE
CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1- *Suellen V. de Souza*

Suellen Vieira

CLÍNICA DE IMAGEM
WINSTON DE ANDRADE
CNPJ: 36.173.797/0001-78
Suellen Vieira - Supervisora

2-

Angela R. de Serqueira
ARSerqueira